



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA
REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Professor Reginaldo Veras**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada, foi redistribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 29/03/2016

DEPUTADO JUAREZÃO	
PL nº	954/2016

Brasília-DF, 28 de março de 2016.

JUSCELENE VALENCIO LINS
Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura